

Após acordo de parcelamento de mensalidades atrasadas Universidade não pode recusar-se a fazer matrícula de estudante por suposta inadimplência



A 5ª Turma do TRF1 entendeu que a Universidade Norte do Paraná (Unopar) não poderia se recusar a efetivar a matrícula de uma aluna do curso de Administração daquela instituição em face de alegada inadimplência. A decisão reformou a sentença da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Barreiras/BA que havia negado o pedido da autora. A apelante foi impedida de renovar sua matrícula no 5º semestre do referido curso em decorrência de cobrança in-

devida de mensalidades relativas ao 4º semestre letivo, ainda não quitadas na data limite da efetivação da matrícula, em face de parcelamento da dívida.

O relator do caso, juiz federal convocado César Jatahy Fonseca, destacou que, pelo exame dos autos, todos os débitos indicados pela Universidade foram pagos rigorosamente dentro do prazo estabelecido, à exceção da mensalidade que vencera no dia 16/10/2014 e fora paga no dia 22/10/2014, mas sem qualquer reflexo na controvérsia, por ter sido quita-

do antes da data prevista para a matrícula.

Para o magistrado, não faz sentido a instituição de ensino, após firmar com o aluno termo de parcelamento de débitos atrasados, se recusar, com base em suposta inadimplência do aluno, a realizar a matrícula. Tal conduta, segundo o relator, “configura afronta ao princípio geral da proibição do comportamento contraditório”.

César Jatahy citou ainda jurisprudência do TRF1 no sentido de que, “embora lícito à instituição de ensino superior recusar a renovação de matrícula de aluno inadimplente com base no disposto no art. 5º da Lei nº 9.870/99, não lhe é dado, uma vez quitada a dívida, indeferir a realização do ato, ainda quando o pagamento tenha ocorrido com alguns dias de atraso em relação à data estabelecida no calendário escolar.

Assim, por unanimidade, o Colegiado deu provimento à apelação para reformar a sentença e conceder a segurança para determinar à Universidade que concretize a matrícula da imputante no 5º período do curso de Administração, ministrado pela Unopar.

Fonte: TRF1

Aniversariantes

Hoje: Milene Assis Alves (4ª Vara), Lideval Santos da Silva (12ª Vara), Beatriz da Costa Moura Albuquerque Soares (NUCOD), Danilo Moreira Rios (Feira de Santana) e Uilton da Silva Santiago (Viverde).

Amanhã: Juciel dos Reis Ferreira (Feira de Santana), Rosilene Reis Bittencourt (16ª Vara), Gilmar Pereira de Almeida (Paulo Afonso) e Ana Cristina Gonzaga de Torres (NUCGP).

Domingo: Adriana Pinho Joazeiro (17ª Vara), Márcia Leal Lara (Feira de Santana), Aélcio de Lyrio Ribeiro Júnior (Eunápolis), Ecila de Sampaio Schitine e Leonardo Oliveira dos Santos (ambos da Turma Recursal).

Segunda-feira: Graziela Moreira de Negreiro (NUCGP) e Luana Vanessa Silva Cavalcanti (Paulo Afonso).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Prazo para envio de artigos aos vol. 7 e 8 da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional do MP vai até dia 28



Até o dia 28 de fevereiro está aberto o prazo para o envio de artigos aos volumes 7 e 8 da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional do Ministério Público, que têm como temas, respectivamente, “Qualidade, Resolutividade e Transformação Social: o papel do Ministério Público na efetividade dos direitos fundamentais” e “As Corregedorias do Ministério Público brasileiro: experiências inovadoras e desafios”.

Poderão submeter artigos membros e servidores do Ministério Público e dos demais órgãos do Sistema de Justiça; integrantes de organizações da sociedade civil com atuação pertinente; professores universitários e de-

mais interessados. É requisito para o participante a graduação em qualquer curso superior. Os textos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico cninovacoes@cnmp.mp.br, em formato DOC ou ODT, observando-se, também, as regras da ABNT.

Os artigos recebidos pela Corregedoria Nacional do MP serão submetidos ao crivo de uma comissão editorial, que avaliará, em cada texto, se o trabalho obedece às normas de publicação da revista, se mantém pertinência temática com o objeto do respectivo volume, se tem elevada qualidade técnica e se apresenta relevância prática e teórica. Essa avaliação dos artigos será feita por pares, pelo método Double Blind Review.

O edital de chamada de artigos para o volume 7 da revista pode ser conferido aqui: <https://bit.ly/2FObWSQ>. Já o edital do volume 8, pode ser encontrado por meio do link: <https://bit.ly/2UeNo8P>

Fonte: CNMP

AGENDA CULTURAL



O circuito das salas de arte tem dois filmes nomeados ao Oscar 2019 estreando neste fim de semana.

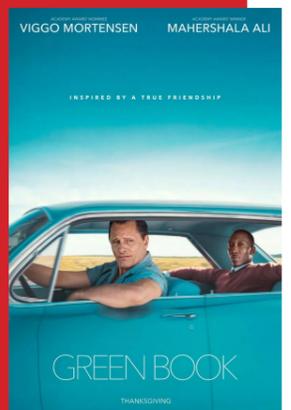
A FAVORITA

Na Inglaterra do século XVIII, Sarah Churchill, a Duquesa de Marlborough (Rachel Weisz) exerce sua influência na corte como confidente, conselheira e amante secreta da Rainha Ana (Olivia Colman). Seu posto privilegiado, no entanto, é ameaçado pela chegada de Abigail (Emma Stone), nova criada que logo se torna a queridinha da majestade e agarra com unhas e dentes à oportunidade única. Dirigido pelo grego Yorgos Lanthimos, o filme, ao lado de “Roma” de Alfonso Cuarón, é o mais indicado ao Oscar deste ano, estando presente em 10 categorias, incluindo: Melhor Atriz Coadjuvante para Rachel Weisz e Emma Stone, Melhor Atriz para Olivia Colman, Melhor Direção e Melhor Filme. “A Favorita” está em cartaz no Espaço Itaú de Cinema - Glauber Rocha e no UCI Orient Barra.



GREEN BOOK - O GUIA

1962. Tony Lip (Viggo Mortensen), um dos maiores fanfarões de Nova York, precisa de trabalho após sua discoteca, o Copacabana, fechar as portas. Ele conhece o pianista de jazz Don Shirley (Mahershala Ali) que deseja que Lip faça uma turnê com ele. Enquanto os dois se chocam no início, um vínculo finalmente cresce à medida que eles viajam. O filme conseguiu receber 5 indicações ao Oscar 2019, incluindo Melhor Ator Coadjuvante para Mahershala Ali, Melhor Ator para Viggo Mortensen e Melhor Filme. “Green Book - O Guia” está em cartaz no Cinemark Salvador Shopping, Cinépolis Bela Vista, Cinépolis Salvador Norte, Espaço Itaú de Cinema - Glauber Rocha, Saladearte - Cine Paseo, Saladearte - UFBA e UCI Oriente - Barra.



(Com informações do ibahia.com)